DECRETO Nº. 14.401/21

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.578.583,89 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento,Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.578.583,89 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.90.16.00 - F. 0212 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.16.00 - F. 0250 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.16.00 - F. 0763 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$40.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0894 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0904 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$122.000,00

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.04.00 - F. 0916 - Fonte 102 - Contratação por Tempo Determinado.....R$300.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$1.000.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0942 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$60.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0945 - Fonte 159 - Material de Consumo .....R$250.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0956 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$750.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0958 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0966 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$190.000,00

02.12.02.10.302.0011.1432 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 0972 - Fonte 102 - Obras e Instalações .....R$15.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 0979 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 0990 - Fonte 155 - Material de Consumo ..... R$140.001,42
4.4.90.52.00 - F. 1000 - Fonte 155 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$60.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1006 - Fonte 159 - Material de Consumo ..... R$350.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$80.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 155 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.449.000,00

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 155 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$701.998,58
3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.700.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1110 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$10.583,89

Total ..... R$7.578.583,89

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0099 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0708 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R$100.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0827 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R$100.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0862 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0921 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$110.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 155 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R$609.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0995 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$500.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$125.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1031 - Fonte 155 - Contribuições.....R$390.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.700.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$2.770.000,00

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1041 - Fonte 155 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
.....R$727.000,00

02.12.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1097 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$137.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
4.4.90.51.00 - F. 1129 - Fonte 157 - Obras e Instalações .....R$10.583,89

Total .....R$7.578.583,89

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município